

PORTARIA Nº 0112, de 25 de janeiro de 2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, em virtude da decisão liminar proferida pelo Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Vitória da Conquista, nos autos do **Mandado de Segurança – Processo nº 0510183-19.2017.8.05.0274**,

RESOLVE

Artigo 1º - PRORROGAR, *sub judice*, por mais 150 (cento e cinquenta dias) dias, a licença adotante da docente **ALMIRALVA FERRAZ GOMES**, matrícula nº 72.367.458-2, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/08/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**